



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VERANOPOLIS
GABINETE (VERANOPOLIS)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2 / 2023 - GAB-VER (11.01.18.10)

Nº do Protocolo: 23743.000022/2023-86

Veranópolis-RS, 31 de janeiro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 - IFRS CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus* Avançado Veranópolis a dar início ao processo eleitoral para a escolha das representações Docente, Técnico-Administrativo e Discente, da Comissão de Assistência Estudantil (CAE), tendo em vista que o final do mandato das representações já ocorreu.

Art. 2º Definir como prazo 20/03/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 10:07)

DANIEL DE CARLI
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CV-VER (11.01.18)
Matrícula: 1819037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **b4dae3cfb2**